



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 037/2018 – CEPE

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
(PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) EM DOCÊNCIA
JURÍDICA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO propiciar a qualificação específica para os profissionais do direito que atuam e/ou querem atuar como docentes em curso superior, lecionando conteúdos vinculados à sua área de formação específica, que é a ciência jurídica aliada à sua atuação profissional;

CONSIDERANDO aprofundar o debate acerca dos principais temas de docência superior, principalmente para a transmissão do saber jurídico, por meio de estudos teóricos e empíricos avançados;

CONSIDERANDO fomentar a pesquisa e a produção técnica na área da docência e prática pedagógica no ensino superior;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Docência Jurídica.

Art. 2º - O Projeto do Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Docência Jurídica, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 27 de agosto de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE